



LEI N.º 1507/2024

Súmula: “Autoriza o Município a criar 05 vagas de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino através do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, autorizado pela Lei Municipal nº 1482/2023 e criar 01 vaga de Professor de Educador Físico através do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2023, autorizado pela Lei Municipal nº 1386/2023 dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Sapopema – Estado do Paraná aprovou, e eu, **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar 05 vagas de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino através do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, autorizado pela Lei Municipal nº 1482/2023 e criar 01 vaga de Educador Físico através do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2023, autorizado pela Lei Municipal nº 1386/2023.

Art. 2º - O período de contratação, vencimentos e obrigações são as constantes da Lei Municipal nº 1482/2023 e 1386/2023.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sapopema, em: 27 de fevereiro de 2024.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEI N.º 1507/2024

LEI N.º 1507/2024

Súmula: “Autoriza o Município a criar 05 vagas de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino através do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2023, autorizado pela Lei Municipal n° 1482/2023 e criar 01 vaga de Professor de Educador Físico através do Processo Seletivo Simplificado n° 005/2023, autorizado pela Lei Municipal n° 1386/2023 dá outras providências.”

A **Câmara Municipal de Sapopema** – Estado do Paraná aprovou, e eu, **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar 05 vagas de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino através do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2023, autorizado pela Lei Municipal n° 1482/2023 e criar 01 vaga de Educador Físico através do Processo Seletivo Simplificado n° 005/2023, autorizado pela Lei Municipal n° 1386/2023.

Art. 2º - O período de contratação, vencimentos e obrigações são as constantes da Lei Municipal n° 1482/2023 e 1386/2023.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sapopema, em: 27 de fevereiro de 2024.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:96A03648

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/02/2024. Edição 2970

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>